



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No décimo quarto dia do mês de outubro de 2025, às 10h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Wilson Guedes Alcoforado Neto, João Bosco Amarante de Oliveira Junior, Heitor Luiz Maciel Pereira e Ary Arruda**. Presentes na reunião os senhores (as) **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD, **Alessandra Roriz**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - ASSGER; **Flavia Bornier**, titular da Assessoria de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho - ASSESMT e **Marco Malheiro**, titular da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUPGEP. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: Item 1º - Norma Interna de Trabalho Híbrido; Item 2º - Procedimento Padrão de Realização de Exame Médico Admissional; Item 3º - Resposta ao Item 7º da 360ª Reunião da Diretoria Executiva; Item 4º - Criação de Resposta Automática durante o período de férias dos empregados. Iniciada a reunião, passou-se à apreciação do **Item 1º - Norma Interna de Trabalho Híbrido**, que foi apresentada pelos titulares da ASSGER e SUPGEP, cujo objetivo é estabelecer regras e condições para a adoção do regime de trabalho híbrido a ser realizado pelos colaboradores elegíveis no âmbito da Companhia. Após análise e discussão, **os Diretores tomaram ciência de seu conteúdo e aprovaram por unanimidade a referida norma e solicitaram que a mesma seja enviada para aprovação do Conselho de Administração**. Na sequência, foi tratado o **Item 2º - Procedimento Padrão de Realização de Exame Médico Admissional**, que foi apresentado pelos titulares da SUPGEP e ASSESMT, documento que institui um novo procedimento adicional a ser incorporado ao processo admissional da Companhia, com o propósito de padronizar e aprimorar as etapas relativas à realização dos exames médicos obrigatórios. Após análise, **os Diretores tomaram ciência do documento e aprovaram por unanimidade a sua implementação**. No âmbito do **Item 3º – Análise do Item 7º da 360ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva**, a Diretoria deliberou, por unanimidade, **pela não aprovação** do mencionado item, conforme descrito a seguir: *“Item 7º, referente à utilização do SEI nas férias dos empregados, a Sra. Priscilla Barbosa apresentou a proposta de bloquear o acesso ao sistema SEI quando os empregados da Companhia estiverem de férias, pois a utilização traz riscos trabalhistas para a CENTRAL. Para que os impactos desta ação sejam minimizados, antes da adoção dessas medidas, será verificado junto à área de Gestão de Pessoas se na CENTRAL existe a prática de fracionamento de férias”*. Passando ao **Item 4º - Criação de Resposta Automática durante o período de férias dos empregados**, os Diretores

deliberaram, por unanimidade, pela adoção de uma mensagem automática de e-mail a ser configurada, para uso quando o empregado estiver em período de férias. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, transcrevi e lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

João Bosco Amarante de Oliveira Junior
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 30/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Amarante de Oliveira Junior, Diretor de Planejamento**, em 30/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 03/11/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Diretor-Presidente**, em 04/11/2025, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117755466** e o código CRC **153143BE**.